

LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 1.ª fase de candidaturas
 Curso Técnico Superior Profissional em Marketing Digital no Turismo (diurno)

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriação	Resultado	Fundamentação
8366	Cidália Pereira Ferreira	181	A1	Colocado	4)
10389	Marta Henriques Silva	154	A2	Colocado	4)
9707	Inês Sofia da Fonseca Lopes	151	A2	Colocado	4)
10376	Luis Carlos da Silva Santos	151	A2	Colocado	4)
9704	Carolina Alexandra Leitão Filipe	148	A2	Colocado	4)
9850	Daniela Neves Barreiro	148	A2	Colocado	4)
11843	Carlos Miguel Soares Nobre	148	A1	Colocado	4)
10873	Daniela Paulo Santos	145	A2	Colocado	
9447	João Caleiro Frazão Ferreira	142	A2	Colocado	
11836	André Filipe Santos Luís	142	A2	Colocado	4)
11029	Roberto André Ribeiro Alves	136	A2	Colocado	
8413	Tiago João do Vale Ribeiro	136	A2	Colocado	
8415	Adriana Filipa Guerreiro Santos	130	A2	Colocado	4)
11497	Tiago Miguel dos Santos Teixeira	130	A2	Colocado	4)
8633	Ruben André Silva Pacheco	130	A2	Colocado	
10533	André Duarte Rodrigues	154	A2	naocolocado	6)
8549	Joana Filipa da Silva Dias	153	A1	naocolocado	6)
9721	Patrícia Póvoa Silva	151	A2	naocolocado	6)
10637	Rosana Romão Ramos	150	A2	naocolocado	6)
9680	Carolina Fernandes Pinto	148	A2	naocolocado	6)
10290	Daniela Alexandra Ribeiro Silva	148	A2	naocolocado	6)
11037	Inês Aguiar	148	A2	naocolocado	6)
9145	Bruno Manuel Alves Santos	146	A2	naocolocado	6)
8584	Jéssica Andrade Marote	145	A2	naocolocado	6)
9682	Leonor da Silva Faria	145	A2	naocolocado	6)
10058	Adriana Machado Marques	142	A2	naocolocado	6)
8768	Bárbara Inês Pereira Caseiro	139	A2	naocolocado	6)
10281	Fábio Alexandre Neto Mimoso	135	A2	naocolocado	6)
11682	Beatriz Fonseca Costa	135	A2	naocolocado	6)
9686	Mariana Morgado Pires Clemente			Excluído	2)
10503	Patrícia Alexandra Santos Ferreira			Excluído	2)

- 1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4 do Edital de Candidaturas
- 2 - A documentação apresentada na candidatura não permite comprovar as habilitações do candidato
- 3 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência
- 4 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação
- 5 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 6.2. do Edital de Candidaturas
- 6 - Colocação na 1.ª opção de candidatura
- 7 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação numa das vagas disponibilizadas
- 8 - candidatura condicionada à apresentação de documentos

Leiria, 15 de setembro de 2020

O júri:

Rita Cadima
 Marisa Dinis
 Maria Dixe